



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Campus Lajeado

EDITAL Nº 05/2018

Dispõe sobre a escolha dos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes do Câmpus Lajeado/RS no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A **Diretora-geral do Câmpus Lajeado**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes do Câmpus Lajeado no CONSUP do IFSul. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 As vagas por segmento são:

1.1.1 Representantes dos docentes: um titular e um suplente;

1.1.2 Representantes dos técnico-administrativos: um titular e um suplente;

1.1.3 Representantes dos discentes: um titular e um suplente;

1.2 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Diretora-geral a indicação dos nomes para completar a representação;

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 O processo de escolha será realizado pelos membros que compõem a comissão eleitoral (COE) especialmente designada para este fim.

2.2 A COE deverá escolher um presidente, um vice-presidente e um secretário para a organização dos trabalhos.

2.3 O presidente da COE poderá convocar pessoas para auxiliar neste processo, assim como demandar qualquer auxílio material que se fizer necessário.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se para representante dos segmentos:

3.1.1 Representantes dos docentes: docentes do quadro efetivo permanente do Câmpus;

3.1.2 Representantes dos técnico-administrativos: os técnico-administrativos do quadro efetivo permanente do Câmpus;

3.1.3 Representantes dos discentes: os discentes regularmente matriculados;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no Câmpus Lajeado, localizado na Rua João Goulart, 2150, Bairro Olarias, Lajeado, RS, no dia 05/11/2018, das 9h às 12h, e das 16h às 21h, com os membros da COE, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4.1 O cronograma seguirá conforme a tabela abaixo:

Período de inscrições	05 de novembro
Publicação prévia dos inscritos	06 de novembro
Prazo para recursos	06 de novembro
Publicação definitiva dos inscritos	06 de novembro
Dia da votação	07 de novembro
Divulgação prévia dos resultados	07 de novembro
Prazo para recursos	08 de novembro
Divulgação e homologação final dos resultados	09 de novembro

4.2 O horário das votações será das 9h às 20h para docentes, técnicos-administrativos e discentes do Câmpus Lajeado.

4.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato;

4.4 Os recursos deverão ser realizados no Câmpus Lajeado, das 12h às 16h, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.5 A publicação definitiva dos inscritos ocorrerá após às 18h, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.6 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

4.7 Para fins de desempate, dentre os servidores, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de efetivo exercício no Câmpus;

II – maior idade; e

III – maior número de filhos.

Para fins de desempate, dentre os discentes, prevalecerá o critério da idade superior.

4.8 A homologação final dos resultados será feita por meio de portaria emitida pelo Reitor do IFSul.

4.9 Todas as divulgações ocorrerão no mural do Câmpus Lajeado e no sítio <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.


Marcelo Paulo Ellwanger

Diretor-geral do Câmpus Lajeado em Exercício